

# Boletim de Serviço

nº 895, de 28 de março de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 356, de 26 de março de 2024 .....	04
Portaria - SEI nº 357, de 26 de março de 2024 .....	05
Portaria - SEI nº 358, de 27 de março de 2024 .....	06
Portaria - SEI nº 359, de 27 de março de 2024 .....	07
Portaria - SEI nº 361, de 28 de março de 2024 .....	08
Portaria - SEI nº 369, de 28 de março de 2024 .....	09
Portaria - SEI nº 370, de 27 de março de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 372, de 27 de março de 2024 .....	11
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>12</b>
Portaria - SEI nº 401, de 27 de março de 2024 .....	12

Portaria - SEI nº 356, de 26 de março de 2024

**PROCESSO Nº 23537.009728/2024-20**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fabíola Rodrigues Firmino, SIAPE nº 215\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.009728/2024-20, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 357, de 26 de março de 2024

**Processo nº 23537.002715/2023-49**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Rodrigo Dos Santos Freitas , Analista Administrativo - Contabilidade, Siape: 217\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.001064/2024-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 358, de 27 de março de 2024

**PROCESSO Nº 23537.009778/2024-15**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Patrick Vieira Dias, Matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.009778/2024-15, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 359, de 27 de março de 2024

**PROCESSO Nº 23537.033901/2023-20**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1379, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 824, de 30 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 111, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 854, de 29 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23537.033901/2023-20, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 61/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([37739005](#)), 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 361, de 28 de março de 2024

**PROCESSO Nº 23537.035553/2023-25**  
**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 1385, de 29 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFGM Nº 824, de 30 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 122, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços HC-UFGM Nº 856, de 30 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23537.035553/2023-25, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 62/2024/CPAC/SUP/HC-UFGM-EBSERH ([37739243](#)), 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFGM/Ebserh**

Portaria - SEI nº 369, de 28 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado da 1ª Fase - Análise Curricular do Processo Seletivo para função gratificada de Chefia do **Setor de Gestão da Qualidade**, após período de recursos:

**SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE**

CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª FASE
***964.606**	13,0	SIM
***373.266**	13,0	SIM
***416.826**	12,0	SIM
***054.963**	8,0	SIM
***912.564**	6,0	NÃO
***078.033**	6,0	NÃO
***788.605**	5,0	NÃO
***907.586**	4,0	NÃO
***037.206**	0,0	NÃO

Art. 2º Conforme prevê o art. 11 da Norma 2/2022 DGP/Ebserh, *"a pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas"*.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 370, de 27 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022, resolve:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo para concessão de licença capacitação integral ou parcial para empregados vínculo Ebserh do Hospital das Clínicas da UFMG, conforme análise das propostas dos candidatos realizada pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFMG, designado pelo Edital N° 016 – HC-UFMG, 19 de abril de 2023:

**1. Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com a Licença Integral para Doutorado.**

CPF	Nota	Classificação	Período	Justificativa
1. ***.777.466-**	67,5 pontos	Classificado e aprovado	90 dias	-

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 372, de 27 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais listados para composição da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme decisão do Plenário, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, e homologação pelo Conselho Regional de Enfermagem, por meio da Portaria nº 345, de 28 de fevereiro de 2024:

- **Presidente:** Enfermeira Carolina Rodrigues Renna, Coren-MG 207433;
- **Vice-Presidente:** Enfermeira Vanessa Gonçalves França, Coren-MG 271773;
- **Secretária:** Técnica em Enfermagem Gláucia Elizabeth dos Santos, Coren-MG 583450;
- **Membros:**

Enfermeira Cássia Patrocínio Chagas, Coren-MG 394607;

Enfermeira Flávia Mariana Mendes Diniz, Coren-MG 192575;

Enfermeira Maraisa de Mattos Neiva Porto, Coren-MG 250667;

Técnica em Enfermagem Heloiza Alves Gomes, Coren-MG 248678;

Técnica em Enfermagem Ronaldo Antônio Tavares, Coren-MG 336272;

Técnica em Enfermagem Dayana Cristina Fernandes Silva, Coren-MG 859554;

Enfermeira Célia Maria de Oliveira, Coren-MG 62375;

Técnica em Enfermagem Claudinéia Fernandes de Souza Silva, Coren-MG 308189;

Art. 2º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 401, de 27 de março de 2024

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([37737346](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à reedição dos itens cancelados por impossibilidade de negociação de preços do Pregão Eletrônico 132/2023, realizado no primeiro semestre de 2024, destinado à aquisição de medicamentos para radiomarcagem com 99m tecnécio (99m Tc), padronizados na instituição, para utilização nos procedimentos diagnósticos e terapêuticos do Serviço de Medicina Nuclear da Unidade de Diagnóstico por Imagem, em pacientes ambulatoriais e em regime de internação, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE 226\*\*\*\* - Integrante da EPC

III- Raquel Rodrigues Martins, SIAPE 220\*\*\*\* - Integrante da EPC

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**